



Câmara Municipal de Aracruz

01

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 811, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

DESCONSIDERA TEOR DOS ATOS NºS 804, 805, 806, 807, 808, 809 E 810/99, POR NÃO TEREM RECEBIDO AS DEVIDAS RUBRICAS DA MESA DIRETORA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam desconsiderados os Atos nºs. 804, 805, 806, 807, 808, 809 e 810/99, da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por não terem recebidos as devidas rubricas dos componentes da Mesa, ficando portanto os mesmos nulos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário